



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 125/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a manutenção das ruas do bairro Jardim Semíramis.

J U S T I F I C A T I V A

A falta de manutenção das vias do Bairro Jardim Semíramis tem causado inúmeros transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pela região. A atual situação das ruas dificulta a circulação de veículos, aumentando os riscos de acidentes e prejuízos materiais.

De maneira especial, destaca-se a dificuldade enfrentada por pacientes que realizam hemodiálise, cujo transporte até a unidade de saúde torna-se ainda mais complicado devido às más condições das vias. Esses pacientes necessitam de deslocamento seguro e confortável, e os buracos e irregularidades no asfalto comprometem seu bem-estar, podendo agravar seu estado de saúde.

A Lei N° 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

